



ESTADO DE GOIÁS  
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

**Aditivo - METROBUS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E JAGUAR DENIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 – CREA/RJ, CPF/ME nº. 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO., e **JAGUAR DENIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI**, com sede a Rua Garcia Oviedo, snº, Qd. 09, Lt. 02, Parque Lo Angeles, 1ª etapa, CEP 75.365-779 – GOIANIRA – GO, inscrita no CNPJ/ME nº. 40.377.104/0001-34, fone (62) 4109-0072, e-mail: [vendas@jaguardenim.com.br](mailto:vendas@jaguardenim.com.br), doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por seu titular e administrador, Sr. VILSON CASSEMIRO FILHO, portador do RG nº. 4907955 - PC/GO, CPF/ME nº. 001.533.641-73, residente e domiciliado à Avenida Fued José Sebba, nº. 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO. CEP 74.805-100; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 098/2021, oriundo do Processo SEI nº. 202200053000521 (Processo antigo nº. 202100196); Pregão Eletrônico nº. 061/2021, conforme cláusulas e condições seguintes:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Em vista da necessidade da continuidade do fornecimento do objeto constante da cláusula segunda do contrato, as partes de comum acordo, resolvem:

a) A **renovação contratual** do Contrato nº 098/21, pelo período de 12 (doze) meses, nos moldes do art. 159, *caput*, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato nº. 98/2021, que passará vigorar com nova redação, ressaltando-se que nesse caso o valor do contrato deve ser renovado, isto é, retorna-se ao valor do contrato originário e suas atualizações deste instrumento, no valor de R\$ 156.959,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais);

b) **Reduzir** os valores dos itens nºs. 1, 3, 5 e 7, do lote nº. 2 da licitação originária do contrato, representando o percentual de 0,38% em relação ao valor global do contrato, com fundamento no art. 72 da Lei nº 13.303/16, conforme planilha abaixo;

c) **Alteração quantitativa para supressão do objeto do contrato**, equivalente a R\$ 7.673,50 (sete mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), o que representaria 4,64% do valor do contrato, para o produto código nº. 6873 do lote 2, nos moldes do §2 do art. 165 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, conforme justificativas constantes no Comunicado nº. 395/2023 (46644446) da Gerência de Manutenção da Frota, por consequência alterar a Cláusula Oitava onde reduzirá o valor do contrato. A Cláusula Oitava do Contrato nº. 098/2021, oriundo do Processo SEI nº. 202200053000521 (Processo antigo nº. 202100196); Pregão Eletrônico nº. 061/2021, passará a vigorar com nova redação, ressaltando que nesse caso, o valor do acréscimo somado ao valor do contrato, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 196.421,50 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) – Parecer Jurídico nº. 212/2023 (49124419);

d) As atualizações por força do aditivo, passarão a vigorar a partir de 09/08/2023;

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **Conexões, Reparos, Válvulas e Outros (Sistema de Freio)**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

Fornecedor: 11980 - JAGUAR DENIM INDUSTRIA, COMERCIO E NEGÓCIOS EIRELI						Código Licitação: 059293		LOTE 02	
Pregão Eletrônico: 0061/2021						Processo: 202200053000521			
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Preço	Qtde.	Valor Total	
1	13510	REPARO DA VALVULA DE FREIO WABCO DE 2 VIAS DO VOLVO B12M - 2011 (QUINELATO OU DE MELHOR QUALIDADE)	QUINELATO	JG	18,10	17,00	10	170,00	
2	13298	REPARO KIT CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR DO VOLVO B12M 2011 (WABCO ,KNORR, HALDEX ,BENDIX OU DE MELHOR QUALIDADE)	QUINELATO	KIT	534,00	534,00	79	42.186,00	
3	14290	REPARO DA VALVULA DE FREIO KNORR DE 2 VIAS DO VOLVO B12M - 2011 (QUINELATO OU DE MELHOR QUALIDADE)	QUINELATO	JG	19,40	15,00	10	150,00	
4	10461	REPARO APU DA VALVULA SECADORA DO VOLVO B-12 BI-ARTICULADO (RALDEX WABCO, KNORR, BENDIX OU DE MELHOR QUALIDADE)	QUINELATO	JG	107,50	107,50	365	39.237,50	
5	6021	INSERTO DA VÁLVULA DE 4 VIAS DO VOLVO B58/B10M/B10M EDC( ORIGINAL OU KNORR-4B58557 )	QUINELATO	PEC	13,00	8,00	20	160,00	
6	14179	REPARO DA VALVULA MODULADORA DO FREIO VOLVO ANO 2011 (KNOORR, WABCO,BENDIX, HALDEX OU DE MELHOR QUALIDADE)	QUINELATO	JG	265,00	265,00	187	49.555,00	
7	16496	REPARO DA VALVULA RELE WABCO MODERNA DO VOLVO B12M - 2011 (WABCO,KNORR,BENDIX,HADEX OU DE MELHOR QUALIDADE)	QUINELATO	JG	33,50	25,00	55	1.375,00	
8	9360	REPARO DA VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO DE AR DO VOLVO B12M - 2011	QUINELATO	JG	50,50	50,50	158	7.979,00	
9	12172	REPARO DO CONCEPT DO VOLVO (RALDEX WABCO, KNORR, BENDIX OU DE MELHOR QUALIDADE)	QUINELATO	JG	68,50	68,50	159	10.891,50	
<b>Total</b>								<b>151.704,00</b>	

**1. Valor da supressão (item 6873)....R\$ 7.673,50 (sete mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).**

**2. Valor da redução.....R\$ 622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº. 98/2021. O prazo de vigência do presente instrumento será até 09/08/2024;

**CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE**

A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 196.421,50 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será

efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato.”

## 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o para os efeitos legais.

Goiânia - GO., 29 de junho de 2023.

**FRANCISCO CALDAS**  
Diretor Presidente

**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Financeiro

Contratada:

**VILSON CASSEMIRO FILHO**  
Representante



Documento assinado eletronicamente por **Vilson cassemiro filho, Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ELIAS HANNA, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 04/07/2023, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Presidente**, em 05/07/2023, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49231832** e o código CRC **456C138F**.

ASSESSORIA CONTROLADORIA  
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7511.



Referência: Processo nº 202200053000521



SEI 49231832